



**Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo**

**Departamento de Competições**

**Campeonato Interligas – Edição 2019**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O Campeonato Estadual Interligas 2019, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO II**

### **Da Contagem de pontos**

**Art. 2.º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Forma do Campeonato**

**Art. 3º** - O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) Fases: Preliminar, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Em todas as partidas programadas após as 16h, NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º – Em casos excepcionais o árbitro da partida poderá realizar ou não do “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), comunicando aos capitães das equipes antes do início da partida.

§ 5º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAFF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo);

**Art. 4º** - O CAMPEONATO será disputado em quatro fases na forma abaixo:

a) 1.ª Fase (Turno único – Chaves A e Chave B);

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*

- b) 2.<sup>a</sup> Fase (Quartas de Final em jogos de ida e volta);
- c) 3.<sup>a</sup> Fase (Semifinal em jogos de ida e volta);
- d) 4.<sup>a</sup> Fase (Final em jogo de ida e volta)

§ 1º – Em todas as fases as equipes iniciarão com zero ponto.

§ 2º – Chave A: E.C. Golfinho, E.C. Unidos da Serra, E.C. São Geraldo, Brahmeiros, União J.G. e União E.C.;

§ 3º – Chave B: America F.C., Parma E.C., A.A.B.G., Ajax E.C., E.C. Ipiranga e E.C. Goiabeiras

**Art. 5º** - Na Primeira Fase (Fase de Grupos) as equipes serão divididas em duas chaves e jogarão em turno único, classificando-se para a próxima fase as 4 (quatro) equipes de cada.

§ 1º - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados às respectivas chaves:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) caso somente 02(duas) associações continuarem empatadas em uma das colocações, o desempate será a favor da associação que somar o maior número de pontos ganhos no confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor de número de cartões amarelos;
- g) sorteio realizado pela FES.

**§ 2º** – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados após às 15h.

**Art. 6º** - A Segunda Fase (Quartas de finais) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da Primeira Fase (Fase de Grupos), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o 2.º jogo em casa.

	IDA	VOLTA
<b>Confronto 1</b>	4º Col. da Chave B	1º Col. da Chave A
	X	X
<b>Confronto 2</b>	1º Col. da Chave A	4º Col. da Chave B
	X	X
<b>Confronto 3</b>	3º Col. da Chave B	2º Col. da Chave A
	X	X
<b>Confronto 4</b>	2º Col. da Chave Norte	3º Col. da Chave B
	X	X
<b>Confronto 3</b>	4º Col. da Chave A	1º Col. da Chave B
	X	X
<b>Confronto 4</b>	1º Col. da Chave B	4º Col. da Chave A
	X	X
<b>Confronto 4</b>	3º Col. da Chave A	2º Col. da Chave B
	X	X
<b>Confronto 4</b>	2º Col. da Chave B	3º Col. da Chave A
	X	X

Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- Maior saldo de gols na Fase Quartas de final;
- Melhor classificação na chave durante a Primeira Fase (Fase de Grupos).

**Art. 7º** - A Terceira Fase (Semifinal) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Segunda Fase, no sistema de ida e volta, sendo que a associação de melhor índice técnico na primeira fase (turno único) fará o 2º jogo em casa.

**JOGOS DE IDA**

**JOGOS DE VOLTA**

<b>Confronto 5</b>	Confronto 4 X Confronto 1	Confronto 1 X Confronto 4
<b>Confronto 6</b>	Confronto 3 X Confronto 2	Confronto 2 X Confronto 3

**Parágrafo único** - Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase (semifinal), se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos para definir a classificação para a fase seguinte, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
- b) Cobrança de penalidades máxima.

**Art. 8º** - A Quarta Fase (Final) será disputada pelas associações vencedoras dos confrontos da Terceira Fase (Semifinal), no sistema de jogo de ida e volta. Em caso de concordância das equipes finalistas, esta Fase poderá ser em jogo único a ser realizado no estádio Kleber Andrade.

**Art. 9º** - Ao término da partida prevista para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
- b) Cobrança de penalidades máxima.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Premiação**

**Art. 11** - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Equipe campeã – Troféu e 35 medalhas;
- b) Equipe vice-campeã – Troféu e 35 medalhas;

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*



## **CAPÍTULO V**

### **Dos Atletas**

**Art. 12** - É de inteira responsabilidade das Ligas, Clubes e Atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 13** - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Registro Amador da FES até o dia **17/05/2019 (sexta-feira)**

§ 1º - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Registro da FES até a **quinta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º - Somente poderão participar do CAMPEONATO atletas **AMADORES**.

§ 3º - As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **03/06/2019 (segunda-feira)**.

§ 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

**Art. 14** - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO.

**Art. 15** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*

**Art. 16** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 17** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 18** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Auxiliar Técnico;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

**§ 1º** - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

**§ 2º** - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, **deverão assinar a súmula** correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de **documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho)**.

## CAPÍTULO VI

### Infrações e Penalidades

**Art. 19** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida.

**Parágrafo Único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 20** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo Único** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 21** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

**§ 1º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*

§ 2º - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 22** - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos Clubes e Ligas disputantes do CAMPEONATO.

**Parágrafo Único:** A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.

## CAPÍTULO VII

### Arbitragem

**Art. 23** – As taxas de arbitragem serão pagas pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, através de convênio com a SESPORT ( Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo).

**Parágrafo Único** - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, **NÃO HAVERÁ** o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**

**Art. 24** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da **CEAF/ES** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Finais

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 26** – Caso uma equipe não compareça a uma partida, o clube deverá protocolar na secretaria da FES um ofício justificando o motivo pelo qual ocasionou o não comparecimento na partida até o 2º dia útil após a partida. Caso isso não ocorra, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Em caso de não comparecimento a uma partida (W x O), sem motivo devidamente justificado, a equipe infratora será automaticamente excluída da competição e suspensa por um ano do CAMPEONATO.

§ 2º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 3º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

**Art. 27** - Os jogos serão realizados aos sábados com início a partir das 18h e aos domingos somente às 15h, ou caso haja concordância entre as duas equipes mediante documento de ambas protocolados na FES, poderá ser realizado em outro dia da semana, e/ou em outro horário.

**Parágrafo Único** - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 28** – Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Caso a equipe deseje alterar o horário e/ou local da partida com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis regulamentados acima, só será permitido com concordância entre as equipes.

§ 2º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES** através dos representantes das Ligas, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

**Contato do Departamento de Competições da FES para o Interligas 2019**

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820

§ 3º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 4º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

§ 5º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

**Art. 29** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 30** - O local da partida da 4º Fase ou seja, Fase Final, será definido pela Federação de Futebol, partida está sendo realizada em um Estádio

**Art. 31** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES e o Departamento de Competições da FES, interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 32** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 33** - O atendimento médico aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 34** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 35** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer.

**Art. 36** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FES, única titular de tais direitos.





## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

**Art. 37** - Os Clubes cedem com exclusividade à FES em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito e irrevogável, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica de todos os jogos da Competição. A FES poderá ceder, no todo ou em parte a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos cedidos pelos Clubes.

**Art. 38** – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

Vitória, 28 de março de 2019.

Departamento de Competições FES

*Tabela e regulamento publicado em 29/03/2019  
Atualizado em 14/05/2019*